



ID: 14A37F0B52514



Página 1

PORTARIA Nº 2 – GAB/PMSR, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe Sobre A Composição E Nomeação Do Conselho Municipal De Saúde De Santa Rosa Do Piauí, Biênio 2025/2027.*

**MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 305/2025, que altera as leis 011/1993 e 04/1995-PMSR. institui e define a composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art-1º** Nomear o Conselho Municipal de Saúde - CMS, colegiado composto de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo 50% dos usuários, 25% dos gestores e prestadores de serviços, 25% dos trabalhadores de saúde.

**Art-2º** O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

**DOS REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS SUS.**

• **Representes da Secretaria Municipal de saúde**

**Titular:** Maria José Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.548.033-\*\*, e  
**Suplente:** Raimunda Nonata dos Santos Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.902.593-\*\*

**Titular:** Joicy Lorena Lustosa Amorim, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.330.193-\*\*, e  
**Suplente:** Tamaris Raquel Borges Leal, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.676.792-\*\*

**Titular:** Edmundo Alves da Rocha, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.213.183-\*\*, e

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
CNPJ: 41.522.244/0001-11  
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí  
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br



Página 2

**Suplente:** Francisco Gean Oliveira Moura, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.559.733-\*\*

**DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES (AS) DA SAÚDE**

• **Representes do Conselho Regional de Enfermagem-COREN**

**Titular:** Tássia Iris de Carvalho Costa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.947.613-\*\*, e  
**Suplente:** Emerson Francisco dos Santos, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.901.213-\*\*

**Titular:** Ester Alves de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.205.573-\*\*, e  
**Suplente:** Maria Rosimeire de Figueiredo, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.797.403-\*\*

• **Representes do sindicato dos agentes de saúde**

**Titular:** Maria Aparecida Ribeiro da Silva Araujo, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.490.183-\*\*, e  
**Suplente:** José Valdir da Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.304.918-\*\*

**DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS; ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, ÓRGÃOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.**

• **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Jucélia Maria Muniz de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.612.523-\*\*, e  
**Suplente:** Benevaldo Nunes da Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.876.748-\*\*

• **Sindicato dos servidores Público Municipal.**

**Titular:** Marquílá Pereira de Aquino, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.046.793-\*\*, e  
**Suplente:** - Helielma de Carvalho Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.418.493-\*\*

• **Associação da localidade. Cachoeira**

**Titular:** Balduino Oliveira Franca, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.632.738-\*\*, e  
**Suplente:** José Francisco Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.632.603-\*\*

• **Associação da localidade Morrinhos.**

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
CNPJ: 41.522.244/0001-11  
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí  
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br



Página 3

**Titular:** Raissa Morgana Pereira de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.097.603-\*\*, e  
**Suplente:** Juvenal Raimundo de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.026.248-\*\*

• **Igreja Católica**

**Titular:** Maria Riuvan Siqueira Rocha, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.528.753-\*\*, e  
**Suplente:** Amada de Cassia Sousa e Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.116.033-\*\*

• **Igreja Evangélica.**

**Titular:** Homero Amorim, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.030.841-\*\*, e  
**Suplente:** Janderson Irineu de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.652.702-\*\*

**Art.3º** - esta portaria começa a vigorar a partir da data de publicação, revogados disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Santa Rosa do Piauí-PI, 2 de janeiro de 2026.



**Marlon Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí  
CNPJ: 41.522.244/0001-11  
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí  
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: AAA67876F94E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI**  
CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 001/2026, de 06 de Janeiro de 2026**

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2026, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas e todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por  
GUILHERME PORTELA DE  
DEUS MACEDO:00370753305  
GUILHERME PORTELA DE  
DEUS MACEDO:00370753305  
**Guilherme Portela de Deus Macêdo**  
Prefeito Municipal

E-mail: admbocaina.pi@gmail.com

(Continua na página seguinte)